



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA N° 62 A, de 25 de fevereiro de 2019.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria n° 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 210, de 1° de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,.

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA E WESLEY DE SOUZA VIANA, para execução das aulas presenciais do Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade à distância, conforme cronograma abaixo.

<b>Dia</b>	<b>Localidade</b>
25/02/2019	Polo Truarú da Cabeceira/Boa Vista-RR
27/02/2019	Normandia-RR (Sede)
	Raposa I/Normandia-RR

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*